

DECRETO Nº. 26.480, DE 12/07/2013.

ALTERA O DECRETO Nº 25.126, DE 03/12/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO § 2º DO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ/ES, § 2º DA LEI Nº 3.422/2011 E DECRETO Nº 23.088, DE 25/11/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto nº 25.126, de 03/12/2012 que permitiu ao Senhor RUI BARBOSA MOTA, portador do CPF nº.231285936-04, o uso do espaço de propriedade desta Municipalidade, a título precário, o local de instalação da Placa Digital Luminosa (Painel de LED), passando para área desta Municipalidade situada na Avenida Venâncio Flores, em frente ao Banco do Brasil, conforme Processo nº 4119/2012 e 2036/13.

Art.2º Ficam inalterados os demais artigos do Decreto nº 25.126, de 03/12/2012.

Art .3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 12 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal